

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer nº 638/2019-CORREGEDORIA, que sugere pela necessidade de instauração de Sindicância Investigativa para delimitar a materialidade e autoria de eventual irregularidade.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores CLAUBER ROBERTO SANTOS DE MORAES, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57190751/1 e SHIRLEI KETNIRA HOSANA MUNIZ, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175581/1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94.

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 153/2020 – CGD/PAD/
PORTARIAS DIVERSAS, DE 15/07/2020.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar, CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 06/2020-Comissão de PAD, de 15.07.20, subscrito pela Presidente da Comissão Joaquim José Aguiar Rodrigues, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a realização de atos processantes, e, posteriormente, conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2020/198720;

R E S O L V E:

I – PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, o prazo do processo administrativo disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 10/2020-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.137, de 09.03.2020, retificada pela errata de PORTARIA, publicada no DOE nº 34.141, de 13.03.2020, para dar continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 16.07.2020;

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

Marlenilson Luiz Pinheiro Miranda

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

Protocolo: 563726

APOSTILAMENTO

**TERMO DE APOSTILAMENTO
APOSTILAMENTO Nº 01/2020**

Nº DO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 7/2017

PROCESSO Nº 2020/278319 – DETRAN/PA

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a CLÍNICA CONDUTRAN – CLÍNICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÁFEGO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 26.174.770/0001-44.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO: Reajustar o valor do Termo de Credenciamento Médico, conforme cláusula sexta do referido termo originário.

VALOR: O valor mensal é de R\$R\$96.496,53 (noventa e seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará

06 – Segurança Pública

125 – Normatização de Fiscalização

1502 – Segurança Pública

8273 – Habilitação de Condutores de Veículos

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos – 0261 – Recursos Próprios

0661 – Recursos Próprios – Superávit

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DO APOSTILAMENTO: 21/07/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

DIRETOR GERAL – DETRAN/PA

Protocolo: 563410

**FUNDO DE INVESTIMENTO
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

CONTRATO

CONTRATO: 24-2020-FISP - Exercício: 2020

Objeto: Aquisição de um veículo padrão BLASER SUV, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, através do

Pregão Eletrônico nº 06/2020-FISP. Valor Total: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). Data da Assinatura: 15/07/2020, Vigência: 15/07/2020 à 14/01/2021. Função Programática: 44.101.06.181.1502.7563, Natureza: 449052, Fonte: 0341. Contratada: EMPRESA DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, estabelecida na Av. Otavio Alves de Lima nº 2600, bairro Limão, São Paulo, CEP:02701-000, devidamente inscrita no CNPJ nº 61.591.459/0001-00. Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP/SEGUP, CARLOS ALBERTO TABOSA DA SILVA JÚNIOR / JORGE FERNANDO ZANOTTO/ EMPRESA DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.

Protocolo: 563576

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA**

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1504/2020

Objetivo: CONDUZIR INTERNO PARA PARTICIPAR DE AUDIENCIA NA COMARCA DE AURORA DO PARÁ/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: PEM I/PA-Brasil

Destino: AURORA DO PARÁ/PA-Brasil

Servidor (es):5902571/GUILHERME TAVARES RODRIGUES(AG PRISIO-NAIS).

Período: 11/03/2020 – Diária(s): 1/2(MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 563721

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Término de Vínculo: 17/07/2020

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: WILLAME SANTOS DE MORAIS

Matrícula: 5912648/2 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 10/05/2020

Motivo: FALECIMENTO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA

Matrícula: 5943244/1 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 563605

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**PORTARIA Nº 652/2020 – GAB/SEAP
Belém/PA, 22 de julho de 2020.**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora DORICLEIA MELO RIBEIRO, matrícula nº 59499911 como fiscal titular e a servidora SÔNIA MARIA CARDOSO SOARES, matrícula nº 57221129 como suplente do Contrato Administrativo nº 044/2020/SEAP, celebrado entre a empresa M M ALVARENGA COMERCIO E SERVICOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DIRETA DE MATERIAL PARA FABRICAÇÃO DE MÁSCARAS DESCARTÁVEIS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL NO COMBATE DA COVID-19 (itens 1 e 8) para atender a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, conforme as quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência – de acordo com a cláusula terceira deste contrato.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 563517

**PORTARIA Nº 653/2020 – GAB/SEAP
Belém/PA, 22 de julho de 2020.**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora SÔNIA MARIA CARDOSO SOARES, matrícula nº 57221129 como fiscal titular e a servidora DORICLEIA MELO RIBEIRO, matrícula nº 59499911 como suplente do Contrato Administrativo nº 045/2020/SEAP, celebrado entre a empresa J.L.R. ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCI-